

Preço
(em euros)

Aviso (extracto) n.º 27160/2010

2.4 — Serviços específicos:	
2.4.1 — Execução de ramais de ligação:	
2.4.1.1 — Até 8 metros lineares	350,00
2.4.1.2 — Por cada metro linear adicional	15,00
2.4.2 — Extensão de rede; por metro linear:	
2.4.2.1 — Em zona urbana	25,00
2.4.2.2 — Fora de zona urbana	35,00
2.4.3 — Limpeza de fossas ou colectores:	
2.4.3.1 — Por cada pedido	3,00
2.4.3.2 — Acresce por cada tanque	12,50
3 — Recolha de resíduos sólidos urbanos:	
3.1 — Doméstico, condomínios, comércio e serviços com área inferior a 50 m ² :	
3.1.1 — Disponibilidade de serviço; por mês	1,00
3.1.2 — Produção de resíduos; por mês e por m ³ de água consumida	0,23
3.2 — Famílias desfavorecidas	
3.2.1 — Disponibilidade de serviço; por mês	1,00
3.2.2 — Produção de resíduos; por mês e por m ³ de água consumida:	
3.2.2.1 — De 0 a 10 m ³	0,18
3.2.2.2 — Superior a 10 m ³	0,23
3.3 — Famílias numerosas:	
3.3.1 — Disponibilidade de serviço; por mês	1,00
3.3.2 — Produção de resíduos; por mês e por m ³ de água consumida:	
3.3.2.1 — De 0 a 20 m ³	0,20
3.3.2.2 — Superior a 20 m ³	0,23
3.4 — Indústria, hotelaria, restauração e similares, superfícies comerciais com área superior a 200 m ² , Administração Central, escolas e serviços públicos cuja produção de resíduos sólidos equiparados a urbanos seja inferior a 800 litros/dia:	
3.4.1 — Preço mensal único	15,00
3.5 — Cafés e similares e superfícies comerciais com área inferior a 200 m ² e superior a 50 m ² , cuja produção de resíduos sólidos equiparados a urbanos seja inferior a 800 litros/dia:	
3.5.1 — Preço mensal único	9,00
3.6 — Indústrias sazonais e agro-pecuárias cuja produção de resíduos sólidos equiparados a urbanos seja inferior a 800 litros/dia:	
3.6.1 — Disponibilidade de serviço; por mês	1,00
3.6.2 — Produção de resíduos; por mês e por m ³ de água consumida	0,44
3.7 — Resíduos de jardins e objectos domésticos volumosos sem uso, quando fora do circuito de recolha; por unidade	10,00
	204081699

MUNICÍPIO DE ARRONCHES

Aviso (extracto) n.º 27159/2010

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na sequência da realização de procedimento concursal comum, aberto por Aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12/10/2009, bem como da utilização da reserva de recruta resultante do referido procedimento, torna-se público que esta autarquia celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Célia Cristina Dias Careto;
Domitília Maria Crespo da Silva Martins;
Elisabete Susana Miranda Marques Trindade;
Filipe José Crespo Moacho;
Lassaete dos Anjos Semedo Patacas Tangaño.

Os trabalhadores foram integrados na carreira/categoria de assistente operacional, sendo remunerados pela 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2.

Paços do Município de Arronches, 3 de Novembro de 2010. — A Presidente da Câmara, Eng.ª *Fermelinda Carvalho*.

304020575

Cessação da relação jurídica de emprego público

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

António Vacas Foles — carreira e categoria de assistente técnico, posição remuneratória entre a 4.ª e a 5.ª, nível remuneratório entre o 9 e o 10, desligado do serviço em 01/11/2010;

Juliana Joaquim Cerezo Flores — carreira e categoria de assistente operacional, posição remuneratória entre a 5.ª e a 6.ª, nível remuneratório entre o 5 e o 6, desligada do serviço em 01/08/2010.

Paços do Município de Arronches, 15 de Novembro de 2010. — A Presidente da Câmara, Eng.ª *Fermelinda Carvalho*.

304020567

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 27161/2010

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

José Martins Ferreira, técnico superior (jurista), com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 19, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2010, para exercer funções na Divisão de Fiscalização;

Justino António Oliveira Neiva e Sérgio Ferreira Araújo, Técnicos de Informática Grau 1, Nível 1, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 290, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2010, ficando o provimento do lugar dependente da prévia aprovação em estágio, que terá a duração de 6 meses, findo o qual os estagiários serão ordenados em função da classificação obtida, cuja aprovação fica dependente de possuir classificação não inferior a *Bom* (14 valores), nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para exercerem funções no Gabinete de Informática;

Carla Maria Carvalho Araújo, Hélder Jorge da Vinha Vasco Ferreira, Patrícia Flora Araújo Carvalho, Helga Mariana Pinto Coelho, Natália Maria da Silva Costa e Sílvia Maria da Silva Ribeiro, técnicos superiores, com remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 19, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 2010, para exercerem funções no Departamento Financeiro;

Vitória Maria Salgado Gonçalves, Agostinho Ferreira da Silva, Domingos Araújo Gonçalves, assistentes operacionais (jardineiros), com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 2, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2010 e

João Batista de Araújo Costa, assistente operacional (jardineiro), com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 2, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010, para exercerem funções na Divisão de Parques e Jardins;

José Carlos da Silva Martins, técnico superior (Eng.º mecânico), com remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 19, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2010, para exercer funções na Equipa Coordenadora das Instalações Eléctricas, Telecomunicações e Electromecânicas.

Barcelos, 10 de Novembro de 2010. — O Vereador com competência delegada, por Despacho n.º 4, do Sr. Presidente de 9 de Novembro de 2009. Dr. *Domingos Ribeiro Pereira*.

304049793

MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso n.º 27162/2010

Aires António Fagundes Reis, Presidente do Município da Calheta de São Jorge, torna público para os devidos efeitos no âmbito dos poderes que me foram legalmente conferidos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por meu Despacho n.º 15, datado de 3 do corrente mês, determino a Mobilidade Intercategorias, ao abrigo da alínea b) do n.º 2, do artigo 59.º, alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, adaptada à Administração Local